

**PORTARIA N° 75/2026**

SGP-e/SC n° 783/2026

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC;

**CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestores dos pavilhões, boxes e áreas especificadas da Unidade de São José da CEASA/SC:

I – Anderson Balestrin, como Gestor responsável por:

- a) Pavilhão A – Boxes 1 a 6 e 101 a 128, incluindo a Lanchonete da Pedra;
- b) Pavilhão B – Boxes 201 a 221, incluindo a Balança e a Lanchonete Triângulo.

II – Sue Lana Sefeeld Ferreira, como Gestora responsável por:

- a) Pavilhão C – Boxes 300 a 320;
- b) Pavilhão E – Boxes 497 a 638, incluindo o Djackson.

III – Maria Laura Pereira, como Gestora responsável por:

- a) Pavilhão D – Boxes 401 a 435, incluindo a Borracharia;
- b) Pavilhão F – Boxes 701 a 734.

**Art. 2º** – Designar os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Fiscais dos pavilhões, boxes e áreas especificadas da Unidade de São José da CEASA/SC:

I – Daniel Andrade e Luciano Severo, como Fiscais responsáveis por:

- a) Pavilhão A – Boxes 1 a 6 e 101 a 128, incluindo a Lanchonete da Pedra.

II – Andrea Carla de Souza e Helton Valdir Inácio, como Fiscais responsáveis por:

a) Pavilhão B – Boxes 201 a 221, incluindo a Balança e a Lanchonete Triângulo.

III – Pablo dos Santos Amaral, como Fiscal responsável por:

a) Pavilhão C – Boxes 300 a 320.

IV – Arnaldo Teruyoshi Goya e Laurindo Rzatki Júnior, como Fiscais responsáveis por:

a) Pavilhão D – Boxes 401 a 435, incluindo a Borracharia.

V – Maurício Euclydes Mafra e Robson Marcos Ferreira, como Fiscais responsáveis por:

a) Pavilhão E – Boxes 497 a 638, incluindo o Djeckson.

VI – Afrânio Cardoso e Diego Enio Silva, como Fiscais responsáveis por:

a) Pavilhão F – Boxes 701 a 734.

**Art. 3º** – Atribuir aos servidores designados nos artigos 1º e 2º as funções e responsabilidades inerentes às atividades de gestão e fiscalização dos espaços sob sua responsabilidade, observadas as normas internas e o

Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC, quando aplicáveis.

**Art. 4º** – Determinar que as funções de Gestor e Fiscal sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando dos Santos**  
**Diretor Presidente Interino - CEASA/SC**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9V8OD1L6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 11/08/2026 às 14:09:58

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:35:18eválidoaté15/05/2120 - 10:35:18.

(Assinatura do sistema)



**DIEGO ENIO SILVA** (CPF: 022.XXX.839-XX) em 14/08/2026 às 08:34:23

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:27:59eválidoaté15/05/2120 - 10:27:59.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON BALESTRIN** (CPF: 009.XXX.579-XX) em 14/08/2026 às 08:56:43

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:40:52eválidoaté15/05/2120 - 10:40:52.

(Assinatura do sistema)



**SUE LANA SEEFELD FERREIRA** (CPF: 025.XXX.939-XX) em 14/08/2026 às 11:17:45

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:24:30eválidoaté15/05/2120 - 10:24:30.

(Assinatura do sistema)



**MARIA LAURA PEREIRA** (CPF: 105.XXX.949-XX) em 14/08/2026 às 12:18:09

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem08/01/2026 - 11:02:35eválidoaté08/01/2126 - 11:02:35.

(Assinatura do sistema)



**LAURINDO RZATKI JUNIOR** (CPF: 025.XXX.139-XX) em 17/08/2026 às 04:10:54

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:34:28eválidoaté15/05/2120 - 10:34:28.

(Assinatura do sistema)



**ARNALDO TERUYOSHI GOYA** (CPF: 774.XXX.909-XX) em 17/08/2026 às 04:13:55

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/12/2025 - 10:57:07eválidoaté15/12/2125 - 10:57:07.

(Assinatura do sistema)



**DANIEL ANDRADE** (CPF: 004.XXX.059-XX) em 17/08/2026 às 05:23:18

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:38:33eválidoaté15/05/2120 - 10:38:33.

(Assinatura do sistema)



**ANDREA CARLA DE SOUZA** (CPF: 910.XXX.609-XX) em 17/08/2026 às 07:14:03

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem15/05/2020 - 10:43:47eválidoaté15/05/2120 - 10:43:47.

(Assinatura do sistema)



**PABLO DOS SANTOS AMARAL** (CPF: 083.XXX.149-XX) em 17/08/2026 às 08:15:59

Emitidopor: "SGP-e",emitidoem08/12/2025 - 13:24:41eválidoaté08/12/2125 - 13:24:41.

(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



**AFRÂNIO CARDOSO** (CPF: 027.XXX.739-XX) em 21/08/2026 às 10:04:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:36:06 e válido até 15/05/2120 - 10:36:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDc4M183ODNfMjAyNi85VjhPRDFMNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000783/2026** e o código **9V80D1L6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Publicado em: 13/08/2026 | Edição: 22818 | Matéria nº: 1216203



Código de Verificação

PORTARIA Nº 75/2026 SGP-e/SC nº 783/2026 A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Portaria nº 75/2026, que dispõe sobre a indicação de gestores e fiscais da CEASA/SC, cuja cópia integral encontra-se disponível no sítio eletrônico da empresa: [www.ceasa.sc.gov.br](http://www.ceasa.sc.gov.br). Fernando dos Santos Diretor Presidente Interino. São José, 12 de agosto de 2026.